



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 142/2023

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Ativação do alerta Azul pelo Centro de Previsão e Prevenção de Cheias do Douro

Período: Desde 10NOV2023

Local: Toda a VND

ATUALIZAÇÃO

REDUÇÃO PARA ALERTA AZUL

Atendendo ao Comunicado hidrológico n.º 9/2023 do Centro de Previsão e Prevenção de Cheias do Douro (disponível no site em Alertas), e com as previsões de desagravamento da situação hidrológica e meteorológica anunciada, foi alterado para alerta Azul de cheias, pelo que se atualizam as seguintes medidas e condicionamentos à navegação:

- a) Toda a navegação noturna planeada (navegação profissional), deverá atempadamente comunicar com o Centro RIS, para melhor avaliação das condições de segurança marítima no estuário e albufeiras da VND;
- b) Condicionamento de navegação junto a barragens, a 3 km das barragens, salvo a que se encontra planeada, pelo que os navegadores deverão previamente contactar o Centro RIS para avaliação das condições de operação e dos condicionamentos.

Reforça-se para a extrema necessidade e cuidado na navegação, tendo em conta a existência de alguns objetos flutuantes em suspensão e à menor visibilidade dos mesmos. Também alerta-se para a necessidade de uma vigilância ativa no que concerne às embarcações acostadas, o respetivo reforço nas amarrações e qualquer eventual retirada/limpeza das áreas, deverá ser precedida com os devidos cuidados inerentes.

De acordo com o REUVND, qualquer anomalia verificada no canal de navegação deverá ser imediatamente reportada para o Centro RIS.

A navegação fica condicionada à manutenção das condições e previsões meteorológicas, hidrológicas e de caudais, podendo ser implementadas novas medidas, caso a situação se agravar consideravelmente. Será realizada nova avaliação, em função dos comunicados da ANEPC, do IPMA e do Centro de Previsão de Prevenção da Capitania do Porto do Douro, assim que forem disponibilizados.

Este aviso revoga o n.º 139/2023.